



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

MATÉRIA RECEBIDA Nº 165/2026
Ofício nº 443/2026

Ibitinga, 13 de março de 2026.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 155/2026, dos Vereadores Célio Aristão, Alliny Sartori, César Urtado, José Nilson Viana, Marcos Mazo, Mira, Murilo Bueno, Rafael Barata, Ricardo Prado e Zé Rocha.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 155/2026, da Câmara Municipal, referente à viabilidade técnica, financeira e administrativa para aquisição de máquina colhedora de plantas aquáticas (barco de limpeza de rios), visando a remoção de aguapés e demais vegetações flutuantes que têm ocasionado a interdição recorrente da balsa no Município de Ibitinga.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambientes, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 5CB2-CB9A-4A06-530B



RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 155/2026

Autor: Célio Aristão

Protocolado em: 02/03/2026 17h53

Assunto: REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL SOBRE DA VIABILIDADE TÉCNICA, FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINA COLHEDORA DE PLANTAS AQUÁTICAS (BARCO DE LIMPEZA DE RIOS), VISANDO A TEMOÇÃO DE AGUAPÉS E DEMAIS VEGETAÇÕES FLUTUANTES QUE TÊM OCASIONADO A INTERDIÇÃO CORRENTE DA Balsa NO MUNICÍPIO DE IBITINGA

Em resposta ao requerimento do ilustre vereador, protocolizado nesta Câmara Municipal, o que cabe a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente informar, é o que:

Sr. Vereador,

Com cordial visita, sirvo-me do presente, em atenção ao requerimento nº. 155/2026, para responder:

- 1) Existe atualmente estudo técnico realizado pela prefeitura acerca das causas estruturais e ambientais que contribuem para o acúmulo recorrente de aguapés na área de travessia da balsa?

Não.

- 2) O município já realizou levantamento comparativo de custos entre as intervenções emergenciais frequentes e a eventual aquisição de uma máquina colhedora de plantas aquáticas?

O levantamento foi feito e passado para o Consórcio CICESP.

- 3) Há previsão orçamentaria no atual exercício financeiro ou no plano plurianual para aquisição de equipamentos destinados a limpeza mecanizada do curso d'água?

Não.

- 4) A administração Municipal já consultou fornecedores nacionais ou internacionais para estimar valores de aquisição, manutenção e operação de colheitadeiras aquáticas?



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





O custo de colheitadeiras (geralmente referidas no contexto de arrozearas/aquáticas) varia amplamente, com modelos usados no Brasil saindo por valores entre R\$ 100.000 e R\$ 3,5 milhões, dependendo do ano, potência, plataforma e conservação. Modelos novos ou seminovos de alta tecnologia.

- 5) Existe a possibilidade de captação de recursos por meio de convênios estaduais, federais ou emendas parlamentares para viabilizar a compra do equipamento?

Sim.

- 6) O município possui equipe técnica capacitada para operar e manter uma colhedora aquática, ou seria necessário contratação ou treinamento específico?

Seria necessário treinamento.

- 7) Foi analisada a viabilidade de consórcio intermunicipal para aquisição compartilhada do equipamento, considerando eventual utilização em outros pontos da região?

Foi feito o pedido para a SEMIL pelo consorcio CICESP, só que ainda não deram resposta porque estava em análise do termo de revisão da AUREM para que seja colocado essa responsabilidade para eles.

- 8) Caso a aquisição não seja considerada viável neste momento, quais medidas estruturais e permanentes estão sendo planejadas para evitar novas interdições da balsa?

Caso a resposta anterior não seja concretizada, seria necessário ver quais os municípios do consorcio CICESP (12 municípios) teriam interesse em adquirir.

Estância Turística de Ibitinga, 13 de março de 2026

Claudinei A. J. Rezador
Secretário de Agricultura
e Meio Ambiente

Claudinei Aparecido de Jesus Rezador
Secretário da Agricultura e Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 5CB2-CB9A-4A06-530B